

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

SINTIA REGINA BRANDALIZE PASCOSKI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº

009/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, nomeada através da Portaria nº 015/2021 de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, torna público que na Licitação tipo Tomada de Preços Nº 009/2021, instaurada para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E CAIXA D'ÁGUA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER NO DISTRITO DE SIMIONE NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT", teve como vencedora a empresa UM BRANDÕES CONSTRUTORA LTDA - ME - CNPJ: 36.573.565/0001-05, com o valor global da proposta de R\$ 131.712,55 (cento e trinta e um mil setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Itanhanga-MT, 24 de junho de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E DO

SER HUMANO - OAMASH - CNPJ: 09.591.166/0001-02
OBJETO: "Contratação de prestação de serviços de Acolhimento de Longa Permanência em regime integral para Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, serviços que devem ser assegurados pela Política Municipal de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade."

VALOR: R\$ 22.148,28 (vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais e

vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2021

VIGÊNCIA: 24/06/2022

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ATO

EXTRATO ATA Nº. 057/2021

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; CONTRATADO: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: "Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica do tipo RL-1C, RR-2C, CM-30; PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.541.600,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 23/06/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº. 004/2021 AO CONTRATO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; CONTRATADA: CONSTRUTORA NETO & SANTOS LTDA - EPP; OBJETO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL POR INCLUSÃO DE ITENS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 021/2020; ASSINATURA: 22/06/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2021 - SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NA PROPOSTA Nº 14003.786000/1200-02, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO", MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT. Estando a sessão pública para o dia 13 DE JULHO DE 2021 ÀS 16:00 HORAS (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 24 de JUNHO de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designada
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA Nº 943/2021.

Dispensar temporariamente do serviço presencial (o) a servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.022/2008, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

Considerando a LEI FEDERAL Nº 14.151, de 12 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar das suas atividades presenciais por estar gestante, sem prejuízo de sua remuneração, por ser pertencente do GRUPO DE RISCO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19 (o) a servidor (a) Público (a) Municipal do Poder Executivo do Município de Juína/MT, Regina Santana da Silva, mat. 8919, investida no cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente- conforme laudo/atestado firmado pela médica Dra. Flavia Andrioli, a partir do dia 19/05/2021, com ônus para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º O afastamento cessará no início da Licença Maternidade, a servidora exercerá as atribuições remotamente, emitindo taxas diversas, declarações e analisar a rede SIM.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 26/05/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de Maio de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

PORTARIA Nº 944/2021.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.908/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de FÉRIAS, regulamentares a servidora pública municipal, BRUNA PERUZZO, mat. 8838, investida no cargo de Chefe de Divisão de Compras, - 40 HS, referente período aquisitivo 03/03/2020 a 02/03/2021, com início em 02/08/2021 e retorno em 01/09/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de maio de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal